

VISTO
16 / 03 / 2021
M. Almeida



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
Plenário - José Francisco de Souza

APROVADO por Unanimidade
6ª Sessão do 1º período 2021

Em 08 / 04 / 2021

Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Nova Floresta/PB
CASA: "Elpídio Sabino de Oliveira"

M. Almeida
Secretário

Projeto de Lei nº 001/2021

Nova Floresta, 16 de março de 2019.

EMENTA:

"Dispõe sobre a denominação de logradouro público "CACILDA MOURA BEZERRA DOS SANTOS" e dá outras providências.

Autora: Vereadora Josefa Robélia P. Silva Oliveira

No uso das atribuições que nos confere o Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Floresta/PB, estamos submetendo a apreciação do plenário o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º - Dispõe sobre a denominação de logradouro público do município de Nova Floresta-PB, uma das ruas projetadas de "CACILDA MOURA BEZERRA DOS SANTOS" e dá outras providências.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Floresta/PB, 16 de março de 2021.

M. Almeida
Mirriely da Costa
Secretária

Josefa Robélia P. Silva Oliveira
Josefa Robélia P. Silva Oliveira
Vereadora/Autora

Rua: Prof. Felinto Florentino nº 810 – Centro – Nova Floresta – PB – CEP: 58178-000
Tel. (83) 9.9854.3525 – E-mail: camaranovafloresta@gmail.com



Estado da Paraíba

Câmara Municipal de Nova Floresta/PB

CASA: "Elpídio Sabino de Oliveira"

CNPJ: 11.891.041/0001-51 - Contatos: (83) 9.9854.3525 e 9.9919.3534

DESPACHO

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, para analisar e emitir pareceres aos Projetos de Leis nºs 001, 002, 003 e 004/2021, do Poder Legislativo – Gabinete da Srª ver. Josefa Robélia, que "Dispõe sobre a denominação de logradouro público *do município de Nova Floresta-PB*, em nome de Cacilda Moura, Josefa de Vasconcelos e de Minervina Maria e Danielly Santos dá outras providências".

Nova Floresta, 18 de março de 2021.

Robson Tiago R. de Lima

Presidente/Câmara

Ao Sr.

Sérgio Augusto de A. Lima

Presidente da COFLJ

Comissão Orçamentária.